

6 — Currículo vitae segundo modelo “Europass”, acompanhado dos originais ou fotocópias dos documentos comprovativos dos dados curriculares elegíveis.

7 — Procuração, caso não seja o próprio a apresentar a candidatura.

#### Notas

1 — Cada candidato está obrigado a pagar, no acto da candidatura, a taxa de 55 Euros, prevista na Tabela de Emolumentos da Universidade do Porto.

2 — Os candidatos admitidos à 2.ª fase, deverão apresentar -se à entrevista com o(s) documento(s) comprovativo(s) do seu percurso profissional.

#### ANEXO II

##### Parâmetros de avaliação na entrevista (2.ª fase)

1 — A entrevista aos candidatos ao curso de Medicina deve ser uma conversa orientada com o propósito de reconhecer uma série de atributos que se reputam essenciais num futuro médico, assumindo, por isso mesmo, uma avaliação de ordem mais qualitativa do que quantitativa. Porém, constituindo a entrevista um dos métodos de selecção dos candidatos à admissão ao curso de Medicina, há que atribuir a cada entrevistado uma classificação, quantificando o respectivo desempenho em determinados temas, tratados de modo a conferir à entrevista um carácter semi-estruturado que permita uma análise comparativa subsequente. Não obstante isso, os entrevistadores gozam de inteira liberdade para explorar outros domínios, tendo em conta as características individuais, as experiências educativas prévias e o ambiente sócio-profissional do entrevistado.

2 — Assim, sem deixar de ponderar o percurso profissional do candidato e a sua cultura geral, considera -se indispensável centrar a entrevista na motivação e na adequação do seu perfil ao exercício da profissão médica, de harmonia com os seguintes parâmetros:

##### a) Razão de escolha do curso (motivação):

Há que ter em conta, designadamente:

O que determinou a escolha do curso de Medicina.

Que influências recebeu.

Que vantagens ou satisfações espera receber.

Como entende a profissão médica — arte, serviço, emprego.

Como avalia o prestígio da profissão no momento actual.

O que gostaria de ser se não fosse médico.

##### b) Cultura científica e médica:

É de esperar que o candidato tenha conhecimentos rudimentares ou tenha reflectido sobre algumas das grandes questões com que se debate a Medicina no nosso tempo — cancro, factores ecológicos, sida, factores de risco cardiovascular, entre outros.

##### b) Percurso profissional e empenho em actividades extra-escolares:

Devem ser ponderados o percurso e a experiência profissionais do candidato, valorizando, designadamente, o que evidencie espírito empreendedor, activo e imaginativo, com capacidade de liderar e não apenas de ser bom aluno. Para isso pode ser oportuno conversar sobre outras actividades, empregos remunerados, ocupação de tempos livres e desporto, entre outros. Procurará estabelecer -se qual o grau de excelência e competência atingidos.

##### c) Cultura humanista:

Importa tentar apreciar o interesse do candidato pelo fenómeno cultural em sentido mais amplo — literatura, música, artes plásticas, sociologia, política, entre outros.

##### e) Impressão geral:

É um parâmetro necessariamente subjectivo mas que um clínico ou investigador experimentado poderá colher. No fundo, trata -se de avaliar se o candidato é aquilo que gostaríamos de ter no serviço ou no laboratório, havendo, por isso, que ter em conta a apresentação, a facilidade de comunicar e de analisar criticamente questões que lhe sejam postas sobre problemas candentes da vida contemporânea, bem como, tanto quanto possível, a atitude, o carácter, a integridade, o sentido de altruísmo e de compaixão que definem o bom médico.

3 — A classificação da entrevista resultará da soma aritmética simples, dividida por 15 (quinze), das classificações atribuídas por cada membro da Comissão de Selecção em cada um dos parâmetros, utilizando sempre a escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, constando todas as pontuações atribuídas de uma grelha elaborada pela Comissão e apensa à acta da respectiva reunião.

203268223

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Faculdade de Arquitectura

#### Despacho n.º 8721/2010

Por meu despacho de 16/03/2010, proferido por delegação de competências:

Doutor António da Fonseca Ataíde Castel-Branco, contratado como Professor Auxiliar, do mapa de pessoal docente da Faculdade de Arquitectura, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, posicionado no índice 195 escalão 1, a partir de 04/12/2009.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

Lisboa, 17 de Maio de 2010. — O Presidente da Faculdade de Arquitectura, *Doutor Francisco José Gentil Berger*, (Professor Associado).  
203269641

### Faculdade de Motricidade Humana

#### Despacho n.º 8722/2010

Por despacho do Conselho de Gestão datado de 7 de Abril de 2010, em cumprimento do disposto no artigo 47.º, n.º 6, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, é alterada a posição remuneratória de quatro trabalhadores do mapa de pessoal da Faculdade de Motricidade Humana, que reuniam os requisitos legais necessários para o efeito, com produção de efeitos a 1 de Janeiro de 2009.

Genevieve Irene Joyce Koppens Santorum, alteração do actual posicionamento remuneratório em que se encontra, escalão 4 índice 165 da categoria de enfermeira, para o escalão 5 índice 185 da mesma categoria;

João Fernando Pires Mendes Jacinto, alteração do actual posicionamento remuneratório em que se encontra, entre a 12.ª e 13.ª da categoria de técnico superior, para a 13.ª posição remuneratória da mesma categoria, nível remuneratório 54 da tabela remuneratória única;

Maria do Amparo Brito Raposo, alteração do actual posicionamento remuneratório em que se encontra, entre a 9.ª e 10.ª da categoria de técnica superior, para a 10.ª posição remuneratória da mesma categoria, nível remuneratório 45 da tabela remuneratória única;

Maria Luísa da Conceição e Silva, alteração do actual posicionamento remuneratório em que se encontra, entre a 1.ª e 2.ª da categoria de coordenadora técnica, para a 2.ª posição remuneratória da mesma categoria, nível remuneratório 17 da tabela remuneratória única.

Cruz-Quebrada, 19 de Abril de 2010. — O Secretário da Faculdade, *João Mendes Jacinto*.

203259808

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

#### Despacho (extracto) n.º 8723/2010

Por meu despacho de 6 de Maio de 2010, nos termos do disposto na alínea o) do artigo 48.º e de acordo com a alínea j) do artigo 56.º, do Despacho Normativo n.º 63/2008, de 9 de Dezembro, foi aprovado o Regulamento da Escola de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, que a seguir se transcreve.

UTAD-Vila Real, 17 de Maio de 2010. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

#### Regulamento

##### Escola de Ciências Humanas e Sociais

##### Preâmbulo

Os novos Estatutos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) decorrentes das recentes mudanças no ensino superior e da adaptação do novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior consagram um novo modelo de organização e de gestão que contempla as “Escolas de natureza universitária”. O presente Regulamento foi elaborado pela Assembleia da Escola de Ciências Humanas e Sociais (ECHS) com o objectivo de apoiar a sua estruturação e orientar o seu funcionamento nos termos da sua relativa autonomia administrativa,